

LEI Nº 7.832, DE 20 DE AGOSTO DE 2020***DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou, e ele em seu nome Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua "Ormelino Nunes Pereira", que se inicia na Rua Dr Justino Hemerly, passa pela rua Rosa Adami e seu termino é sem saída ao lado do campo de areia, no bairro Amarelo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.